



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

RESOLUÇÃO CMS N° 002/2023

SÚMULA: Aprovação dos Recursos Habilitados pela SESA.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal n° 347 de 07 de abril de 2010. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de janeiro de 2023 registrada na Ata n° 002/2023.

CONSIDERANDO a Resolução SESA n° 860/2023 que Habilita os municípios a pleitearem Adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022, sendo contemplado os valores de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para qualificar a Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária à Saúde (APS), preferencialmente para equipar as Unidades Vitrine e Laboratório do Planifica SUS Paraná e consultórios odontológicos na modalidade "Fundo a Fundo".

RESOLVE

Art. 1°- Aprovar por UNANIMIDADE os Recursos Habilitados pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná-SESA, para o município de Barra do Jacaré – PR.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré/PR, 12 de janeiro de 2023.

Welyntton Morais da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde